



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 275 , DE 20 DE AGOSTO DE 2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, com fundamento no art. 288 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 42, de 06/07/2005, e na Resolução nº 11, de 30/05/2001, alterada pelas Resoluções nºs 14, de 27/06/2001, e 32, de 06/07/2005, observado o disposto na Resolução nº 32, de 10/04/2007, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 04, de 18/06/2008, publicado no Diário da Justiça da União de 24/06/2008;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 20/08/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.001030-5,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, a MM. Juíza Federal Drª **NILIANE MEIRA LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 7ª Vara da mencionada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO GADELHA

**VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA**